



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 010/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - HENN

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

22 de março de 2021 14:07

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HENN**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **23/03/2021**, às **11:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos



PROPOSTA AJUSTADA PE 010.2021 TJAM.docx
56K



CATALOGO PLANETA ACESSIVEL.pdf
3394K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

23 de março de 2021 10:01

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante

sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **HENN**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 – As quantidades estão de acordo com o exigido no Termo de Referência e o preço global da proposta também está de acordo com o exigido, sendo valor abaixo do proposto pela Administração, totalizando R\$ 29.727,80 (vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). A descrição dos itens está em conformidade com o exigido pelo Termo de Referência. O valor também está abaixo da primeira proposta apresentada pela empresa.

2 – O catálogo apresentado da empresa possui as características necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia, contendo descrição de modelo, fabricante e medidas para que se possa obter um entendimento da qualidade do produto ofertado.

Desta forma, o objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM